

Despacho n.º 16484/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sociologia: Exclussões e Políticas Sociais, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 90/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

30 de setembro de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Sociologia: Exclussões e Políticas Sociais.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	108	12
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

Curso: Sociologia: Exclussões e Políticas Sociais

Grau: Mestre

Área científica predominante: Sociologia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Diagnóstico, Planeamento e Prospetiva	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Processos de Mudança Social nas Sociedades Contemporâneas.....	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Teorias de Exclusão Social	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Estado-Providência e Políticas Sociais	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Problemáticas do Género	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	Optativa.
<i>Empowerment</i> e Desenvolvimento	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	Optativa; N.
Família e Ciclos de Vida	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	Optativa.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Gestão e Avaliação de Projetos	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Gerontologia Social	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Organização de Serviços Sociais	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Saúde e Sociedade	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—
Cidadania e Multiculturalidade	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	Optativa.
Gestão do Voluntariado	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	Optativa; N.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trabalho e (Des)emprego	S	S	160	TP:32; OT: 16	6	Optativa.
Sociologia da População	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	Optativa.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias Avançadas de Apoio à Investigação	S	S	160	TP: 32; OT: 16	6	—

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto	S	A	640	OT: 16	54	CR

Legenda

- (2) Sigla constante do item 9.
 (3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — Nova; D — Deslocada; DEN — denominação alterada; CH — alteração horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207461756

Despacho n.º 16485/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 27 de junho de 2011 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28 de junho de 2011:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 20/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em Funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

30-09-2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD EDU	90	—
Educação		30	—
<i>Total</i>		120	—